

A Fundamentação Filosófica da Escola Republicana

Adriana Mattar Maamari¹

Resumo

Este artigo versa sobre o conceito de instituição escolar da república moderna, apresentando o contexto filosófico e político no qual tem origem e mostrando como a veemência da prosa democrática de certos autores, especialmente Thomas Paine Condorcet, claramente e potencialmente faz deles os pais fundadores da instituição escolar republicana da atualidade.

Palavras-chave: República democrática. Instituição escolar. Condorcet. Thomas Paine.

PHILOSOFICAL FUNDAMENTS OF REPUBLICAN SCHOOL

Abstract

This paper is about the concept of scholar establishment of modern republic, which provides the philosophic and political context and shows precisely how the democratic prose from some authors, especially Thomas Paine and Condorcet, clarity and potency make them the founder fathers of scholar republican establishment of the present.

Keywords: Democratical republic. Scholar establishment. Condorcet. Thomas Paine.

¹ Doutora e professora-adjunta de Filosofia do Departamento de Metodologia de Ensino (DME) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar – São Carlos – SP). admattar@hotmail.com

As instituições de ensino na América foram fundadas segundo o modelo inglês. No período dos séculos 17 e 18 a situação pode ser caracterizada como ainda fortemente atrelada à metrópole. Inicialmente foram criados nove colégios seguindo Cambridge e Oxford, nos quais os dirigentes se formaram. É o que mostra o trabalho de Stephen Atkins (2003). As instituições criadas são praticamente duplicatas das inglesas no Novo Mundo. Mais adiante, a Escócia passa a exercer também forte influência, tanto sobre a Inglaterra quanto sobre a América. O intuito é a educação dos filhos dos colonos e a ênfase é dada para a formação de homens do clero e do Estado.

O trabalho de John Seiler Brubacher e Willis Hudy (1997) explicita como esta origem inglesa pôde levar as instituições americanas a caminhos diversos. A universidade de Harvard, formalizada em 1636, será dirigida por homens do clero e magistratos, tendo como representante educacional apenas o presidente do colégio. Esta instituição torna-se o mais importante reduto do puritanismo em meados de 1650 e será posteriormente substituída neste papel pela universidade de Yale, fundada em 1701. Em 1746, a Universidade de New Jersey – que posteriormente será a Universidade de Princeton – é fundada por Jonathan Edwards,² um líder do movimento de renovação evangélica chamado *The Great Awakening*. Este é um movimento que se vincula ao protestantismo, mas que o renova, gerando uma multiplicidade de novas seitas. Mais adiante, em 1754, com o apoio de Benjamin Franklin, ocorre a fundação da Universidade da Pensilvânia. Outra importante instituição aparece em Nova York em 1764, nomeada inicialmente de *King's College* e que se torna depois a *Columbia University*.

Tanto Thomas Paine quanto Condorcet, no entanto, afirmam que as instituições do Estado republicano devem ser separadas e independentes de todos os interesses e valores particulares, tais como as tomadas de posições religiosas. Quando se pesquisa a origem e a história das instituições educati-

² Em 1741, Jonathan Edwards publica um sermão que o torna notório, intitulado *All Sinners in the Hand of an Angry God* (Enfield, Connecticut. July 8, 1741). Seus trabalhos são ainda hoje reeditados.

vas nos Estados Unidos, constata-se que o pensamento de Paine representa um enorme desafio, posto que as orientações religiosas, antes de tudo protestantes e puritanas, estão sempre presentes nos colégios e universidades, ao longo do curso da História, desde suas constituições.

Em Paine encontraremos na obra *The Age of Reason* os principais aspectos do ideal laico de república por ele defendida. Neste sentido, estará presente também em Condorcet o mesmo ideal, voltado neste caso à institucionalização da escola pública, o que se dá na forma de projeto a ser disputado juntamente com outros, propostos à recente República Francesa, durante o período revolucionário. A concepção de laicidade republicana se assemelha em Condorcet e Paine, embora no âmbito particular o primeiro fosse ateu e o segundo se declarasse deísta. Quanto ao filósofo francês, ele se situa no centro do debate que envolveu a organização e institucionalização da escola republicana, no final do século 18, na França.

Em Paine não encontraremos um trabalho teórico sobre a escola republicana, mas ao longo dos textos será possível constatar a defesa do ideal laico para as instituições civis, bem como a sua crítica ao cristianismo do ponto de vista clerical. Será principalmente na obra *The Age of Reason* (1796), responsável pela total perda de popularidade e prestígio que Paine usufruía anteriormente, que podemos notar esta tomada de posição. Sabemos que a posição assumida por Paine já se encontrava de certo modo difundida e popularizada na Inglaterra desde a segunda metade do século 17, como um sentimento anticlerical.

Como encontramos em Condorcet uma teoria completa para a escola republicana, as suas ideias serão expostas aqui mais detalhadamente.

A filosofia de Condorcet, analisada a partir do tema da instrução pública, remete-nos a constatar os aspectos absolutamente originais desse pensamento, ao mesmo tempo em que expressa também a tradição iluminista da qual o filósofo é legatário. A República torna-se efetiva somente quando todo o povo é cidadão, contudo o conceito de cidadania impõe a existência da escola como uma necessidade absoluta.

Trata-se do cidadão esclarecido, autônomo, crítico e capaz de ser o autor de seu próprio destino. Esta situação só seria plenamente possível por meio da instrução, em que os indivíduos exercitam e aprimoram as suas capacidades racionais, sendo ao mesmo tempo sensibilizados para os valores morais indispensáveis ao processo de humanização. A cidadania instruída representa a condição de um povo ser, a um só tempo, intérprete das leis e legislador. Trata-se de uma República democrática, em que o sufrágio universal é defendido como a forma mais eficaz de participação popular.

Somente quando a instrução pública for efetiva e abranger a todos – independentemente do sexo, raça ou origem social – a República tornar-se-á efetiva e de fato, deixando de ser apenas de direito e formal. Decorre daí que o modelo de instrução a ser escolhido para organizar e instituir a escola republicana será bastante relevante: o objetivo final deve ser a formação de cidadãos capazes de gozarem plenamente dos seus direitos fundamentais, como também de executarem os deveres necessários à vida social e à pátria.

Para tanto tal modelo de instrução deve ser aberto e racional, capaz de incorporar as constantes inovações nas diversas áreas do conhecimento, ao mesmo tempo em que aperfeiçoa a capacidade racional e a reflexão crítica de cada um. Os indivíduos não devem ser doutrinados de acordo com alguma religião, mesmo que se trate de uma “religião política” ou “civil”, voltada à educação cívica e à exaltação do sentimento patriótico. Acima de cada nação está a humanidade em geral. Assim, o cidadão instruído é cosmopolita e humanista, por oposição ao nacionalismo extremo. Cada indivíduo particular deve se aperceber como membro de toda a humanidade e deve defender os mesmos ideais para qualquer região do planeta.

A igualdade real defendida tanto por Paine quanto por Condorcet é aquela que torna possível a igualdade da declaração ou de direito. Haveria a diferença natural de talentos entre os homens e a desigualdade social provocada pela diferença de riquezas. A igualdade de fato, como uma condição que transforma todos os homens numa massa homogênea e uniformiza a diferença natural de talentos, é criticada, pois seria produto da inveja e ressentimento

alheios. As diferenças de aptidões, em que uns teriam mais capacidade de aprofundar os estudos científicos do que outros; em que as pessoas se distribuiriam em profissões que lhes coubessem melhor, são defendidas pelo autor contemplando-as em sua concepção de igualdade. A instrução pública teria o papel essencial de despertar e desenvolver os diversos talentos e aptidões profissionais nos indivíduos.

As ciências poderão ser mais bem aprimoradas e desenvolvidas deste modo, afinal os cientistas que estarão dedicados a isto teriam os talentos necessários, enquanto os outros, dedicando-se a outras atividades, poderão testar os conhecimentos novos ou trazer problemas que ainda não foram pensados. A liberdade individual torna-se efetiva a partir daí: os indivíduos gozando da igualdade real e prevista na declaração, podendo abraçar as profissões e os destinos que lhes aprouver, também estarão no gozo pleno de sua liberdade. A igualdade e a liberdade resultam da instrução pública, sendo que a liberdade de escolha de acordo com a natureza de cada um antecede a igualdade, ao mesmo tempo em que é também a condição de sua existência. Ao final da instrução os indivíduos tornados cidadãos são capazes de escolher e julgar racionalmente, revendo e aprimorando permanentemente as suas leis.

A teoria da instrução pública condorcetiana está na origem da escola republicana e da instituição e organização do ensino público nas democracias modernas, acompanhadas do processo de laicização³ do ensino que deixou de ser catequético e clerical. Segundo Condorcet, a instrução é a base para a democracia, pois a razão prevaleceria nas decisões políticas em que o povo é o legislador. Se nos sufrágios estão as causas dos erros, também se encontra lá a possibilidade de evitá-los, porquanto podem ser conhecidos:

Sem dúvida, existem assuntos sobre os quais talvez a maioria se pronunciará mais freqüentemente a favor do erro e contra o interesse comum de todos; mas cabe ainda a ela decidir quais são esses assuntos sobre os quais

³ Embora Condorcet não empregue a palavra “laicidade”, que data da terceira República, ele se dedica a um trabalho considerável sobre a exigência da laicidade no regime republicano e no interior da instrução pública.

ela não deve referir-se imediatamente às suas próprias decisões; cabe a ela determinar quem serão aqueles cuja razão ela crê dever substituir-se à sua; cabe a ela reger o método que eles devem seguir para chegar mais seguramente à verdade; e ela não pode abdicar da autoridade de pronunciar se as decisões destes não feriram os direitos comuns a todos (Condorcet, 1993, p. 136).

Persiste uma grave confusão ainda hoje quando se trata de interpretar devidamente a teoria condorcetiana sobre a instrução. Esta teria sua origem no momento em que Robespierre substitui a instrução pública de Condorcet (Hippeau, 1990, p. 105-151) pela educação patriótica e espartana de Le Peletier de Saint-Fargeau (idem, p. 179-198). A confusão consiste em separar educação e instrução quando, na verdade, observamos que estas noções apareceriam vinculadas entre si. Segundo Condorcet, a família educaria a criança e caberia ao poder público instruí-la. Deste modo, ao tornar-se adulto seria suficientemente autônomo e autor de sua própria educação. Esta, portanto, é a razão que o levaria a rejeitar o modelo espartano.⁴

Acerca de Mirabeau, temos quatro discursos, embora a Assembleia Constituinte não os tivesse discutido. Segundo este autor, a passagem de um estado a outro só seria possível criando condições para novos hábitos. O papel da educação consistiria justamente nisto: criar o novo a partir do velho, e não a partir do nada. O que precisa ser conservado para a constituição dos novos hábitos é a herança intelectual e moral que contém, em si mesma, o germe da revolta do presente. *Tout à coup, une constitution s'organise: déjà ses ressorts déploient une force active: la monarchie française recommence; le cadavre qu'a touché la liberté se lève et ressent une vie nouvelle* (idem, p. 23).⁵

⁴ Os escritos que particularmente nos interessam estão compreendidos entre os anos de 1791 e 1793, imediatamente após a Revolução de 1789, período em que se insere o relatório de Condorcet. Os autores, numa sequência cronológica, são Mirabeau, Talleyrand-Perigord, Condorcet, Lanthenas, Romme e Le Peletier de Saint-Fargeau.

⁵ Rapidamente, uma constituição se organiza: seus recursos deploram uma força ativa: a monarquia francesa recomeça; o cadáver que tocou a liberdade se eleva e sente uma vida nova” (Nota da tradutora).

Partidário de um pensamento político liberal (cf. introdução B. Jolibert, *idem*, p. 9), Mirabeau considera que embora o Estado deva organizar o mais amplamente possível o ensino em todos os graus, os pais de família ainda poderiam dirigir pessoalmente a educação de seus filhos ou confiá-la a certos mestres particulares (preceptores), ou ainda destiná-los às congregações. *Sans rejeter entièrement les congrégations, qui, sans doute ont, à certains égards, plusieurs avantages, je voudrais les voir employer avec ménagement; je voudrais qu'on se mît en gard contre l'esprit de corps, dont elles ne seront jamais entièrement exemptes* (*idem*, p. 25).⁶

Mirabeau, portanto, acaba por assumir uma posição de conservação dos elementos presentes no Antigo Regime. Além disso, posicionava-se contrário à gratuidade no ensino, amparado no exemplo de outras escolas da Europa.

Au premier coup d'oeil, on peut croire l'éducation gratuite nécessaire au progrès des lumières; mais en y réfléchissant mieux, on voit, comme je l'ai dit, que le maître qui reçoit un salaire, est bien plus intéressé à perfectionner sa méthode d'enseignement, et le disciple qui le paye à profiter de ses leçons. Les meilleures écoles de l'Europe sont celles où les professeurs exigent une rétribution de chacun de leurs disciples (*idem*, p. 25).⁷

Este autor ressalta a importância das festas cívicas, estabelecendo quatro tipos de festas civis: a da Constituição, em homenagem à Assembleia Nacional; a da reunião ou da abolição das ordens; a da declaração, em que se celebra a Declaração dos Direitos do Homem, e, a do armamento ou da tomada

⁶ “Sem rejeitar inteiramente as congregações que, sem dúvida, tiveram em certos aspectos muitas vantagens, eu gostaria de vê-las as empregar com domínio; eu gostaria que se advertisse contra o corporativismo, algo no qual elas não serão jamais inteiramente exemplos” (Nota da tradutora).

⁷ “À primeira vista se pode crer na educação gratuita necessária ao progresso das luzes; refletindo melhor sobre isso, porém, pode se ver, como eu disse, que o mestre que recebe um salário está bem mais interessado em aperfeiçoar seu método de ensino e o discípulo que lhe paga em aproveitar suas lições. As melhores escolas da Europa são aquelas onde os professores exigem uma retribuição de cada um de seus discípulos” (Nota da tradutora).

das armas. Nota-se que a importância das festas é aqui justificada pela retomada ao pensamento de Rousseau: não se trata, segundo Mirabeau, de mostrar a verdade por meio das festas, *le point capital est de le passionner pour elle*, pois se insere num gênero de atividade que *...résultent des rapports sociaux qui s'établissent nécessairement entre des êtres sensibles réunis* (idem, p. 29).⁸ As festas agem como um dos elementos constitutivos da moral dos homens.

Para Talleyrand-Périgord, a barbárie dos processos educativos do Antigo Regime deve ser denunciada, pois a maioria dos homens foi afastada das luzes e mantida numa ignorância que beneficiava a tirania, embora também fosse partidário do liberalismo pedagógico (cf. introdução B. Jolibert, idem, p. 9). Ele defende a igualdade plena na educação, em que todo privilégio é odioso e não poderá ser tolerado.

Les hommes sont reconnus égaux: et pourtant combien cette égalité de droit serait peu sentie, serait peu réelle, au milieu de tant d'inégalités de fait, si l'instruction ne faisait sans cesse effort pour rétablir le niveau, et pour affaiblir du moins les funestes disparités qu'elle ne peut détruire (idem, p. 39).⁹

A instrução deve ser universal, abrangendo todos os cidadãos, incluindo homens e mulheres de todas as idades.

O plano de Condorcet é, segundo Bernard Jolibert (idem, p. 10), o mais completo e o mais refletido. As notas publicadas no seu relatório e projeto de decreto sobre a organização geral da instrução pública apresentado à Assembleia Legislativa em 20 e 21 de abril de 1792 remetem à *Premier Mémoire*, em que vemos os fundamentos filosóficos de seu pensamento educativo a propó-

⁸ “o ponto capital é o de torná-lo apaixonado em relação a ela” (...) “... resultam as relações sociais que se estabelecem necessariamente entre os seres sensíveis reunidos” (Nota da tradutora).

⁹ “Os homens são reconhecidos como iguais: e, contudo, o quanto esta igualdade de direito seria pouco sentida, seria pouco real, em meio a tantas desigualdades de fato, se a instrução não fizer permanentemente esforços para restabelecer o nível, e para enfraquecer ao menos as funestas disparidades que ela não pode destruir” (Nota da tradutora).

sito da ideia de igualdade.¹⁰ No relatório ele aproxima a igualdade e a liberdade, considerando que as descobertas dos mais sábios sobre os que, por razões naturais ou sociais não puderam prosseguir os seus estudos, resultam em compensações benéficas. Os alunos devem ter, primeiramente, a liberdade de escolher a extensão e a natureza dos estudos que irão prosseguir. A igualdade seria uma consequência desse processo, isto é, viria após a liberdade.

No *Rapport* (idem, p. 135) estaria a ideia já apresentada na *Premier Mémoire* (Condorcet, 1994), segundo a qual não se pode confundir a desigualdade de conhecimento com a desigualdade política. Enquanto a segunda corresponde a um estado de direito, a primeira pode sempre ser posta em questão, configurando um estado de fato e modificável. Se o saber desemboca num poder, este jamais será absoluto, e se a todos não seria possível dominar todo o saber, ao menos a cada um ser lhe dado suficiente instrução para que não sejam enganados por aqueles que atingiram maiores progressos.

A instrução pública, portanto, deve dar a todos os instrumentos de conhecimento necessários à distinção entre o charlatão e o sábio, o ilusionista e o pesquisador.

Tant qu'il y aura des hommes qui n'obéiront pas à leur raison seule, qui recevront leurs opinions d'une opinion étrangère, en vain toutes les chaînes auraient été brisées, en vain ces opinions de commande seraient d'utiles vérités; le genre humain n'en resterait pas moins partagé en deux classes: celle des hommes qui raisonnent, et celle des hommes qui croient, celle des maîtres et celle des esclaves (Hippeau, 1990, p. 108).¹¹

¹⁰ Acerca do conceito de igualdade em Condorcet, podemos destacar três acepções distintas: a "igualdade da declaração", ou "igualdade política"; a "igualdade de direito", ou "igualdade real", pois todos seriam moralmente iguais, isto é, gozariam de uma situação digna embora apresentassem as diferenças de talentos que lhes são naturais; a "igualdade de fato" alimentada pela inveja e ressentimento daqueles que, mostrando-se incapazes de realizar maiores progressos nos conhecimentos, aspiram à partilha diante daqueles que os alcançaram. A posição de Condorcet é a de rejeitar essa última acepção, enquanto defende as outras duas do seguinte modo: a "igualdade real", possível somente pela instrução pública, seria a única forma de a "igualdade política" proclamada realizar-se verdadeiramente. Este assunto será exposto mais detalhadamente a seguir.

¹¹ "Tanto que haverá homens que obedecerão somente a sua razão; em relação àqueles que receberão suas opiniões de uma opinião estrangeira, em vão todas as correntes terão sido rompidas, em vão suas opiniões de comando serão verdades úteis; o gênero humano permanecerá ao menos dividido em duas classes: a dos homens que raciocinam e a dos homens que creem; a dos mestres e a dos escravos" (Nota da tradutora).

Ao Estado caberá a tarefa da transmissão dos saberes indispensáveis e igualitários. De outro lado, a liberdade individual do sábio é necessária ao progresso das ciências e da República.

Em razão de se garantir a igualdade social, Condorcet defenderá a total gratuidade do ensino público. As crianças pobres devem ter condições de desenvolverem seus talentos naturais assegurados pelo poder público.

En un mot, sans instruction nationale gratuite pour tous les degrés, quelque combinaison que vous choisissiez, vous aurez ignorance générale ou inégalité. Vous aurez des savants, des philosophes, de politiques éclairés ; mais la masse du peuple conservera des erreurs, et, au milieu de l'éclat des lumières, vous serez gouvernés par les préjugés (idem, p. 131).¹²

O preceptorado privado também será completamente recusado por Condorcet em razão da desigualdade social que está em sua origem e cuja manutenção só acentuaria. É o que mostra C. Coutel: *...le préceptorat prive est incompatible avec l'égalité et entretient l'idée qu'il faut être riche pour accéder au savoir* (Condorcet, 1994, p. 42).¹³

Em Condorcet, vemos a tentativa de conciliar filosoficamente as ideias de liberdade e da igualdade. Definindo instrução como os conteúdos de saber positivos e de verdades seguras e educação como o conjunto de crenças morais, políticas e religiosas, Condorcet defende que o Estado deve ampliar a primeira e, se houver necessidade, torná-la obrigatória. Enquanto a instrução torna-se pública a educação deve permanecer privada. A instrução pública não deve praticar nenhum culto religioso. Por conseguinte, o Estado deve oferecer total liberdade no âmbito privado para as diversas crenças individuais (1994, p. 82-93).

¹² “Em uma palavra, sem instrução nacional gratuita para todos os graus, não importa a combinação que escolher, em todos os casos haverá ignorância geral e desigualdade. Haverá sábios, filósofos, políticos esclarecidos; mas a massa do povo conservará os erros e, em meio às luzes, será governada pelos preconceitos” (Nota da tradutora).

¹³ “o preceptorado privado é compatível com a igualdade e mantém a ideia de que é preciso ser rico para aceder ao saber” (Nota da tradutora).

Condorcet critica tanto a religião civil, ou um culto comum entre os homens,¹⁴ quanto as religiões particulares, no aspecto de serem úteis à formação moral dos cidadãos. Por esta razão, não aceita a institucionalização do ensino religioso nas escolas: *Il était donc rigoureusement nécessaire de séparer de la morale les principes de toute religion particulière, et de n'admettre dans l'instruction publique l'enseignement d'aucun culte religieux* (Hippeau, 1990, p. 123).¹⁵

Tanto uma única religião, tornada comum, quanto as religiões particulares, não devem ser elevadas à esfera pública e ensinadas nas escolas, contudo o poder público deve respeitar a liberdade de escolha religiosa de cada um, tolerando e permitindo a existência de uma pluralidade de religiões particulares.

De quelque opinion que l'on soit sur l'existence d'une cause première, sur l'influence des sentiments religieux, on ne peut soutenir qu'il soit utile d'enseigner la mythologie d'une religion sans dire qu'il peut être utile d'enseigner la mythologie d'une religion, sans dire qu'il peut être utile de tromper les hommes; car si vous, Romain, vous voulez faire enseigner votre religion d'après ce principe, un mahométan doit, par la même raison, vouloir faire enseigner la sienne (idem, p. 124).¹⁶

O poder público não pode julgar a verdade de uma religião, portanto institucionalizá-la seria uma tirania sobre as opiniões, constituindo um ato totalmente contrário à política e à moral. A razão e as consciências individuais não devem sofrer influência de nada contrário ao seu pleno desenvolvimento.

¹⁴ Cabe observar que se trata de um posicionamento contrário a Rousseau, pois este concebe a ideia do culto a uma religião “civil”.

¹⁵ “Seria então rigorosamente necessário separar da moral os princípios de toda religião articulada, e de não admitir na instrução pública o ensino de nenhum culto religioso” (Nota da tradutora).

¹⁶ “Não importa a opinião que se tenha sobre a existência de uma causa primeira, sobre a influência dos sentimentos religiosos, não se pode sustentar que seja útil ensinar a mitologia de uma religião sem dizer também que isto servirá para enganar os homens; pois se vós, um romano, quiser ensinar vossa religião de acordo com este princípio, um maometano deve, pela mesma razão, querer ensinar a sua” (Nota da tradutora).

Segundo Jolibert, o *Rapport de Condorcet* é julgado temerário e liberal pela Convenção, *occupée de salut public et soucieuse de mesures éducatives urgentes plus que l'instruction proprement dite* (idem, p. 10).¹⁷ Por esta razão, a proposta de Condorcet será rejeitada. Como observa Rabaut Saint-Étienne:

L'instruction publique demande des lycées, des collèges, des académies, des livres, des instruments des calculs, des méthodes, elle s'enferme dans des murs ; l'éducation nationale demande des cirques, des gymnases, des armes, des jeux publics, de fêtes nationales, le concours fraternel de tous les âges et de tous les sexes, et le spectacle imposant et doux de la société humaine rassemblée (Étienne apud Baczko, 1992, p. 297).¹⁸

Lanthenas, em novembro de 1792, propõe uma organização concreta da instrução pública. Elabora um projeto de decreto determinando as matérias para a instrução elementar, a distribuição das escolas, a forma de nomeação dos professores primários e o total de seus salários. Como, no entanto, a necessidade era a formação de cidadãos arrebatados para a pátria, a instrução não bastaria e, assim, este projeto é rejeitado. A convenção não pretende deixar subsistir os estabelecimentos privados, dirigidos frequentemente por antigos padres e protegidos pelos inimigos da República. O respeito pelas novas instituições deve se impor por toda parte o mais rapidamente possível. É necessário transmitir com urgência uma moral cívica não apenas instruindo, mas, sobretudo, educando. Como o projeto de Lanthenas se restringe a estabelecer concretamente a organização da instrução pública, acaba por ser preterido.

¹⁷ “ocupada com a salvação pública e preocupada com medidas educativas urgentes mais do que com a instrução propriamente dita” (Nota da tradutora).

¹⁸ “A instrução pública requer que existam liceus, colégios, academias, livros, instrumentos de cálculos, métodos e ela se contém no interior dos muros; a educação nacional requer que existam circos, ginásios, armas, jogos públicos, festas nacionais, o encontro fraternal entre todas as idades e sexos, e o espetáculo imponente e ameno da sociedade humana representada” (Nota da tradutora).

Romme elabora um projeto mais geral e mais global que o de Lanthenas. Seu relatório retoma de maneira concisa as ideias de Condorcet com quem ele colabora estreitamente. Tanto a diferenciação quanto a articulação entre os conceitos de educação e instrução são comuns entre os dois autores. *Pour purger le sol de la liberté, de cette fange de corruption et de sottise, dans laquelle le despotisme plonge les hommes pour mieux les asservir associations désormais l'instruction et l'éducation: l'une sera le guide et l'autre le flambeau de la vie sociale* (Hippeau, 1990, p. 164).¹⁹

Tanto Romme quanto Lakanal, cujas ideias se assemelhavam, encontram uma forte oposição entre a esquerda mais extremista, que defendia a igualdade como princípio no processo educativo, o que implicava uniformidade absoluta dos alunos e opunha-se frontalmente ao pensamento de Condorcet. A crítica feita a Romme e a Lakanal era a de que eles deixariam subsistir uma hierarquia escolar e científica que permitiria a existência de um corpo docente com um poder tão forte e temido quanto fora o antigo poder do clero. Os Montagnards²⁰ rejeitavam tudo o que pudesse resultar direta ou indiretamente na constituição de uma aristocracia, seja das letras e das ciências ou aquelas relacionadas ao Antigo Regime.

Esse pensamento encontra como verdadeiro porta-voz o deputado Le Peletier de Saint-Fargeau. Em 13 de julho de 1793 o seu plano é apresentado postumamente para a Convenção por Robespierre, pois Le Peletier fora assassinado alguns dias antes de seu voto no processo de Louis XVI. Inspirando-se num modelo espartano e austero, visa a formar os costumes *des citoyens de*

¹⁹ "Para purgar o sol da liberdade, desta decadência de corrupção e de estupidez na qual o despotismo mergulha os homens para melhor se servir deles, associemos doravante a instrução e a educação: uma será o guia e a outra o candelabro da vida social" (Nota da tradutora).

²⁰ Os *Montagnards* (montanheses) fizeram parte de um grupo político que se tornou notório durante a Revolução Francesa e na Convenção Nacional do período por defender a república. Os deputados na Assembleia Legislativa em 1791 de *la Montagne* formavam um grupo à esquerda de outros, como os mais moderados intitulados *Plaine* ou de *Marais*. A origem do nome *Montagnard* é imprecisa, mas comumente atribuída ao lugar em que estes deputados se sentavam, pois era à esquerda sobre os bancos mais elevados da assembleia, donde viria a referência à *montagne* (montanha).

manière commune et égale jusqu'à l'identité parfaite. (cf. introdução B. Jolibert, idem, p. 11).²¹ Num ambiente de igualdade absoluta, todas as crianças devem ser tratadas como alunos comuns a expensas da República.

O Estado deve garantir a formação integral dos homens, desde a infância até a morte, em todos os domínios da existência e para ambos os sexos. Todos instruídos e educados da mesma maneira farão desaparecer as diferenças sociais. *Là, traités tous également, nourris également vêtus également, enseignés également, l'égalité sera pour les jeunes élèves, non une spéciale théorie, mais une pratique continuellement effectuée* (idem, p. 196).²² A tarefa educativa da nação, portanto, é compensar os efeitos das desigualdades naturais e sociais.

O contexto político é de fundamental importância para a compreensão desse modelo de educação lacedemônica. Conforme demonstra C. Hippeau, salientando a aparente contradição entre o regime de terror instaurado e a preocupação com as questões educativas, havia o *désir de régénérer par l'instruction et les lumières une nation qui voyait avec horreur se dresser les échafauds* (idem, p. XXI-XXII).²³ Assim, a Convenção voltava-se a um trabalho intenso para a criação de escolas em todos os graus, produzindo uma série de relatórios, discursos e decretos que faziam com que o Comitê de Instrução Pública tivesse uma atividade próxima ao Comitê de Salvação Pública, destacando-se no quadro geral dos 12 comitês.

O cidadão precisa ser formado pela pátria, pois o Estado só se manterá caso se torne, ele próprio, instrutor ou educador da nação, elevando-se à condição de guia espiritual e moral. *J'ai osé concevoir une plus vaste pensée, et*

²¹ “dos cidadãos de maneira comum e igual até a sua identidade perfeita” (Nota da tradutora).

²² “Neste contexto, tratados todos igualmente, nutridos igualmente, vestidos igualmente, ensinados igualmente, a igualdade será para os jovens alunos, não uma teoria especial, mas uma prática continuamente efetuada” (Nota da tradutora).

²³ “desejo de regenerar pela instrução e pelas luzes uma nação que via com horror se endereçar à pena de morte” (Nota da tradutora).

considérant à quel point l'espèce humaine est dégradée par la vue de notre ancien système social, je me suis convaincu de la nécessité d'opérer une entière régénération, et si, je peux l'exprimer ainsi, de créer un nouveau peuple (Idem, p. 179).²⁴

É necessário que os novos ideais sejam constituídos e é precisamente este o ideário de Le Peletier por meio da defesa das festas populares, dos desfiles cívicos e da exaltação ao patriotismo como virtude cívica. As festas e as solenidades cívicas são elogiadas pelo autor, que as considera como algo *vraiment philosophique*, oferecendo *des moyens d'appeler dans les solennités civiques la jeunesse sortie des premières écoles* (idem, p. 198).²⁵

De modo geral, as questões que os relatórios e projetos buscam responder são diversas. Assim, temos: a educação das mulheres, dos camponeses e dos trabalhadores em geral; o tratamento aos professores primários; o papel do clero; o objetivo quanto a homens formados fortes, esclarecidos e virtuosos (modelo espartano de origem rousseauista) ou instruídos para que possam sozinhos se esclarecer (modelo condorcetiano); os programas a serem instituídos; a definição da língua adotada e dos conhecimentos úteis à maioria da população; os contatos entre a moral, a religião e a ciência nas escolas.

Poderíamos pensar essencialmente em um debate filosófico para o qual estas questões estariam voltadas. Envolvendo a ideia de cidadania e dos direitos do homem, temos um modelo antropológico sobre o qual se assenta a ideia do novo homem. É necessário que se defina antes de tudo o homem possuidor de direitos que a instrução pública deve realizar. Este não será mais súdito, mas cidadão livre, onde todos gozam uma igualdade de direitos. A cidadania, portanto, ocupa o centro da questão educativa. No plano político a liberdade

²⁴ “Eu ousei conceber um pensamento mais vasto, e considerando a qual ponto a espécie humana está degradada de acordo com o nosso antigo sistema social, eu me convenci da necessidade de se operar uma inteira regeneração e, se eu posso exprimir ainda, de criar um novo povo” (Nota da tradutora).

²⁵ “realmente filosófico” (...) “os meios de conclamar às solenidades cívicas a juventude egressa das primeiras escolas” (Nota da tradutora).

– com a ruptura da figura do súdito presente no Antigo Regime – e a igualdade – na ausência dos postos da hierarquia monárquica –, tornam possíveis a cidadania. Sobre a escola recairia a promessa de realizar as exigências política de liberdade e de igualdade indispensáveis à formação dos futuros cidadãos.

Os interesses particulares cedem espaço aos interesses públicos, expressando uma transformação em seus costumes. A educação aperfeiçoa os costumes privados e os modifica para torná-los costumes públicos. Como o desejo será o de expulsar os costumes do Antigo Regime, o clero deve ser completamente recusado. As escolas públicas são pensadas, portanto, para a criação do homem público.

Caso a igualdade seja privilegiada, entendida como identidade absoluta entre os indivíduos, a educação terá a socialização ou a integração social como motivo e finalidade a ser perseguida. Os alunos devem ser moldados de acordo com a nação para a qual estão destinados e a educação deve abranger tudo o que uma existência exigiria. Partidários dessa tese estariam os autores inspirados em Rousseau, como foi precisamente o caso de Le Peletier. Como nos diz Cotel, *c'est à grands renforts de cérémonies, de fêtes populaires, de rassemblements villageois que se cimenter l'esprit national et que se combat l'individualisme* (Condorcet, 1994, p. 34).²⁶

Em contrapartida, se concebermos que as ferramentas intelectuais devem ser fornecidas para que cada um atinja a sua própria libertação, a instrução passa a ter um papel prioritário e a liberdade é posta antes da igualdade. O homem é um ser livre para deliberar, votar e escolher a lei que decide obedecer. A cidadania resultaria na escolha livre e esclarecida pela instrução. Nessa direção se insere o pensamento de Condorcet. Não se trata de educar impondo os modelos sociais às crianças, o que apenas resultaria numa ilusão de liberdade, segundo o autor. A instrução é a única forma, portanto, de a liberdade tornar-se efetiva.

²⁶ “é a partir de grandes esforços de cerimônias, festas populares, reuniões com habitantes dos vilarejos, que se cimenter o espírito nacional e se combate o individualismo” (Nota da tradutora).

Em Condorcet, a cidadania se apoia nas liberdades individuais, constitutivas e essenciais à República. Para Le Peletier, ao contrário, a igualdade republicana é o que fundamenta a cidadania. Assim, esclarecer a criança pela instrução poderia tornar-se perigoso na medida em que o homem instruído questiona o sistema moral em que se encontra inserido. O cidadão crítico, submetido a uma instrução que é reflexiva – malgrado o fato de ser produtora de desigualdades entre os níveis de conhecimentos alcançados, afinal os homens apresentam entre si, naturalmente, uma desigualdade de talentos – é oposto ao cidadão obediente. Segundo Jolibert, ao lado da ideia de cidadão crítico encontra-se a de cidadão obediente, ambas no mesmo indivíduo, o que lhe provocaria uma tensão interna (Hippeau, 1990, p. 15). A teoria condorcetiana, conforme vimos, tem em vista o desenvolvimento pleno da cidadania crítica.

Ao pensarmos na escola como responsável pela formação da cidadania nos deparamos, portanto, com a dupla condição – a liberdade individual e a igualdade social – que nos remete a uma teoria ambígua de homem à medida que se associam dois componentes contraditórios entre si. Para Jolibert, a humanidade é alcançada quando se permite que a capacidade racional presente em todo ser humano – independente das origens geográficas ou sociais, de sua língua, de sua cor, de seu saber – possa ser desenvolvida como característica do homem.

As ferramentas cognitivas que cada indivíduo necessita para desenvolver as potencialidades que lhe são inatas precisam ser fornecidas pela escola. Este direito essencial confere ao homem dignidade. Este é o papel da escola, permitindo o pleno desenvolvimento do que seria propriamente a humanidade em cada homem. A libertação de todos os entraves políticos e educativos é fundamental, por isso a escola deve ser definitivamente retirada do poder das congregações e das ordens religiosas que ensinam a submissão ao poder monárquico e divino.

Os revolucionários, todavia, percebem que não basta libertar os homens dos entraves anteriores se não forem educados. *Un droit, pour s'exercer demande des conditions objectives à son effectivité: conditions politiques,*

économiques, mais aussi affectives, intellectuelles, morales et éducatives (idem, p. 17).²⁷ Do contrário, não passará de uma lei formal que não será efetivada.

A teoria condorcetiana foi combatida principalmente pelo temor de que gerasse novas hierarquias sociais. As desigualdades sociais podem ser solucionadas por meio de um acesso obrigatório a um ensino comum e de qualidade, contudo as desigualdades naturais constituem uma questão difícil de ser resolvida por meio de reformas educacionais. Já, segundo Condorcet, as diferenças de talentos não podem ser confundidas com as diferenças políticas e é neste aspecto que reside a forte oposição ao seu modelo educativo. Para Robespierre e os Montagnards, aceitar as diferenças naturais e, portanto, conferir às liberdades individuais a condição de constituinte e prioritária para a formação da cidadania, é admitir o surgimento da aristocracia nos domínios das letras e das ciências, redundando em postos hierárquicos e no impedimento da realização da igualdade almejada. Este posicionamento encontra respaldo no projeto de Le Peletier. A universalidade moral e metafísica é a condição da cidadania e fundamenta a ideia de direitos do homem. O problema, porém, consiste em conciliar a liberdade e a igualdade, ou seja, fazer com que a infinita diversidade entre os seres não prejudique a realização da igualdade e dos direitos universais.

Se a igualdade é privilegiada, a educação é considerada contínua, total e permanente pela sociedade: em todas as idades e eventos da vida, por meio de festas e espetáculos públicos, as virtudes cívicas são fortalecidas no amor à pátria. Neste caso, a educação atenua as desigualdades naturais e sociais, mas não as suprime. A expressão individual estaria impedida, pois todos se voltariam a um mesmo objetivo, esquecendo-se de si no grupo. A nação seria a razão que justificaria a união social. Esta ideia, contudo, poderia contradizer a noção de liberdade individual que é, em si mesmo, um direito do homem.

²⁷ “Um direito, para ser exercido, requer que haja condições objetivas a sua efetividade: condições políticas, econômicas, mas também afetivas, intelectuais, morais e educativas” (Nota da tradutora).

Segundo Condorcet, impedir que aqueles que tivessem mais facilidade em aprender soubessem mais do que os outros, caracteriza um totalitarismo dos medíocres e invejosos. Assim, o direito à igualdade acaba sufocando o direito à liberdade e a escola apenas substituiria uma religião metafísica anterior por uma religião social, pois ela prega valores morais e políticos ao invés de instruir.

Ao poder público caberá a instrução sem a imposição de nenhuma crença. Quando determinadas opiniões parecerem perigosas deve-se combatê-las e preveni-las pela escolha dos mestres e dos métodos, assim afastando-as da instrução pública. A verdade deve se impor contra o erro que antes de tudo é um mal público, ameaçando toda a sociedade. Os ministros da religião não podem ter o poder de decidir com exclusividade sobre quais seriam os deveres dos homens. Condorcet alerta para o que considera um grande perigo: *L'instruction qu'ils donneront aura toujours pour but, non le progrès de lumières, mais l'augmentation de leur pouvoir; non d'enseigner la vérité, mais de perpétuer les préjugés utiles à leur ambition, les opinions qui servent leur vanité* (Condorcet, 1994, p. 88-89).²⁸

Assim, o poder público não deve confiar a instrução às corporações de ensino (ordens e congregações de monges, universidades, simples corporações, etc.) que se encerram e recrutam por si mesmas. Estas apenas mantêm tanto as opiniões que os homens esclarecidos já tinham abandonado quanto os prejuízos úteis a sua ambição e as opiniões que servem apenas a sua própria vaidade, sem ensinar a verdade e aumentar as luzes. *Créez des corps enseignants, et vous serez sûrs d'avoir créé o des tyrans, ou des instruments de la tyrannie* (idem, p. 89).²⁹ O objetivo da instrução pública é o de aperfeiçoar e estender os conhecimentos tornados gerais, e não simplesmente o de resistir em perpetuá-los.

²⁸ “A instrução que eles darão terá sempre por meta, não o progresso das luzes, mas o aumento de seus poderes; não o ensino da verdade, mas a perpetuação dos preconceitos úteis a suas ambições, as opiniões que servem a suas vaidades” (Nota da tradutora).

²⁹ “Crieis corporações de ensino e vós estareis seguros de ter criado seja tiranos, seja instrumentos da tirania” (Nota da tradutora).

Para Jolibert, a liberdade escolar visando à instauração de uma igualdade real conduziria a uma desigualdade absoluta, tanto natural quanto social. De outro lado, uma igualdade imposta pela escola levaria à negação da liberdade. Quando se trata da formação da cidadania, a escola encontra-se diante de um impasse difícil de ser resolvido no plano político. Por esta razão, *Condorcet sera contraint de sortir du domaine politique pour assigner une fin philosophique générale à l'éducation, fin relative au progrès des sciences et des techniques, véritable valeur de référence dès qu'il s'agit de concevoir un modèle éducatif complet* (Hippeau, 1990, p. 18).³⁰ De modo geral, ao longo do debate que envolveu os diversos projetos percebem-se oscilações em torno de um equilíbrio ideal entre a direção liberal da educação e a direção igualitária.

A educação patriótica, voltada à formação da virtude cívica, cede lugar em Condorcet para a instrução esclarecida, desenvolvida a partir do exercício e aprimoramento das faculdades racionais, realizando-se na revisão dos enunciados jurídicos e da constituição de um país e expressando-se também nos sufrágios que revelarão o aperfeiçoamento, ao longo do tempo, do voto de cada um, pois a experiência e o esclarecimento dos eleitores será capaz de corrigir os erros anteriormente cometidos. A faculdade racional desenvolvida, juntamente com a aprendizagem dos sentimentos morais e políticos por meio de histórias que sensibilizem a criança e o jovem, resultarão num ser humano completamente humanista e virtuoso no final. Assim, a instrução pública articulará e produzirá em seu interior as noções de igualdade, liberdade e humanidade, indispensáveis à existência da república esclarecida.

A instrução pública, além de estar baseada no modelo aberto e racional das Luzes, por oposição ao ensino catequético, deve ser gratuita em todos os níveis, impondo-se como um dever ao Estado. Dessa forma, a instrução faria diminuir os graves efeitos sociais gerados pela desigualdade de riquezas. Ao

³⁰ “Condorcet será pressionado a sair do domínio político para atribuir um fim filosófico geral à educação, fim relacionado ao progresso das ciências e das técnicas, verdadeiro valor de referência desde que se trata de conceber um modelo educativo completo” (Nota da tradutora).

longo do tempo, de acordo com este modelo de instrução, as diferenças sociais diminuiriam, pois todo o povo, sem distinção de qualquer natureza – sexo, raça, condição social –, receberia a instrução elementar ao exercício pleno de seus direitos e ao cumprimento de seus deveres, ao mesmo tempo em que estaria apto a se dedicar à profissão que escolher. A defesa declarada da igualdade plena de direitos a todos os seres humanos, incluindo as mulheres, os negros, os homossexuais, os judeus, e quaisquer outros que se encontrarem discriminados, constitui um outro traço original de Condorcet ante os demais autores do período, o que evidencia o caráter radicalmente humanista de um pensamento cuja atualidade merece ser resgatada.

Considerações finais

A escola laica, concebida por Condorcet e Jules Ferry, tem um século de distância em relação aos nossos dias e é fundada na República Francesa, entretanto o conceito elaborado rigorosamente no contexto da filosofia iluminista é muitas vezes retomado na atualidade de maneira superficial e imprecisa. A origem disso talvez esteja na falta de atenção, na perda de memória histórica ou ainda nos eventuais interesses particulares que alguns pudessem ter.

A escola republicana traz no centro o conceito de humanidade, possível de ser alcançado por meio da emancipação intelectual que realiza, sem implicar algo parcial ou definitivamente adquirido. Desde seu surgimento a escola republicana provoca incômodo e isto pode ser justificado pela distância que ela deve assumir diante dos poderes político, religioso, econômico e midiático. É por isso que a transmissão dos saberes e o exercício da razão, que são as maiores finalidades desta escola, até os nossos dias contam com alguma oposição. Os cidadãos assim formados estarão libertos da ignorância que consiste na pior das servidões, segundo Condorcet. Este cidadão, dotado de espírito crítico, não será tomado como parte de uma massa que compõe o todo de um povo, mas se expressará de modo autônomo e racional.

Apresentemente os poderes econômico, político, religioso e midiático não ameaçam diretamente a República, entretanto toda a sociedade se comporta como se estivesse contaminada por um mal difuso e profundo que desestabiliza gravemente a escola. Este mal pode ser entendido como tendo origem na “falsificação de valores”. A Filosofia das Luzes que fundamentou a República de Condorcet, Thomas Paine, Jules Ferry e outros, parece dar lugar atualmente aos sofistas, pois falsificar valores implica o predomínio do parecer sobre o ser, do verossímil sobre o verdadeiro e da opinião sobre o saber. É também o primado da mídia – o mais importante dos poderes –, que traz consigo a prevalência da imagem em relação ao conceito.

Neste cenário podemos ver a escola comparada à televisão e o professor a um jornalista ou animador de auditório. O conceito de verdade desvirtua-se e se transforma naquilo que é credível segundo a opinião pública, balizada pela massa tomada uniformemente e manipulada conforme os interesses da ocasião. Sendo assim, esta falsificação de valores ameaça a sobrevivência da República em benefício do que lhe é histórica e filosoficamente contrário, a saber: a tirania dos interesses particulares.

A República e a escola se mantêm mutuamente. A escola institui a República e por isso deve ser por ela mantida de modo a protegê-la contra as tentações demagógicas e sofisticadas e em defesa da verdade e da liberdade que lhe deram origem. Para que isto se torne possível é necessário que se mantenha a escola com autonomia. Ela deve estar livre dos imperativos econômicos conjunturais; deve impedir que qualquer tipo de dogma esteja presente nas aulas; por fim, deve afastar a ameaça de que interesses particulares de alguns substituam o desenvolvimento das crenças de modo livre e autônomo pelos cidadãos.

Referências

ATKINS, E. Stephens. *The Academic Library in the American University*. Madison: Parallel Press, 2003.

BACZKO, B. Une éducation pour la démocratie. In: *Projet d'éducation nationale*. Paris: Garnier, 1992.

BRUBACHER, John Seiler; WILLIS, Hudy. *Higher Education in Transition: a History of American Colleges and Universities*. Edison, USA: Transaction Publishers, 1997.

CONDORCET. *Esboço de um quadro histórico dos progressos do espírito humano*. Campinas: EdUnicamp, 1993.

_____. *Cinq Mémoires sur l'instruction publique*. Introdução e notas de Ch. Coutel et C. Kintzler, Paris: Flammarion, 1994.

HIPPEAU, Celestin. *L'Instruction publique en France pendant la Révolution: discours et rapports de Mirabeau, Talleyrand-Périgord, Condorcet, Lanthenas, Romme, Le Peletier de Saint-Fargeau, Cales, Lakanal, Daunou et Fourcroy, publiés par C. Hippeau, 1881, introduction, Bernard Jolibert*. Paris: Klincksieck, 1990.

PAINE, Thomas. *The Age of Reason*. New York: The Citadel Press, 1976.

Recebido em 13/7/2009

Aceito em: 8/9/2009

